

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 973 de 11 de Abril de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Processo Seletivo: Resultados

**Processo Seletivo: Resultados**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 001/2019**

**CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**E PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público o presente **Edital de Convocação para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e para Agente de Combate às Endemias**, conforme estabelecido nos itens 3.1, 9.14 e 13.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018 e nos termos da Lei Federal Nº 11.350/2006 e Lei Federal Nº 13.595/2018.

A contratação do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias somente ocorrerá após comprovação de conclusão do Curso Introdutório, com carga horária de 40 horas. O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde deverá ainda residir na área da comunidade que irá atuar desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2018, ocorrida dia 14 de junho de 2018 e ter concluído o ensino médio. Todo o processo envolvido neste edital será Coordenado pela Comissão de Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2018 instituída pela Portaria SMS Nº 8, de 18 de março de 2019.

### **I - DA CONVOCAÇÃO**

1. Ficam convocados para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e para Agente de Combate às Endemias todos os candidatos aprovados, relacionados na Classificação Final do Processo

Seletivo nº 001/2018, anexo I e II deste edital.

1.1 O aviso de convocação pela Secretaria Municipal de Saúde será divulgado no Diário Online - Publicação Oficial do Município e, também, feito mediante email e telefone, em conformidade com os dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, como previsto no item 13.3 do Edital do Processo Seletivo Nº. 001/2018.

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso à sua caixa de e-mail (entrada e spam), a fim de certificar eventual convocação.

2. Os candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sala 17, localizada na rua Wenceslau Bráz, nº 461, Bairro Centro, Mariana/MG, no período de 11/04/2019 à 17/04/2019, de 08h30min às 11h30min ou de 13h30min às 16h30min, portando documento de identificação oficial com foto, original e fotocópia, comprovantes de residência, original e fotocópia, que comprovem domicílio na área de abrangência em que irá atuar, sendo um desde a data de publicação do edital do Processo Seletivo nº 001/2018 e outro recente, considerando-se os últimos 3 meses, para **inscrição e confirmação de participação no Curso Introdutório (anexo III)**, sob pena de serem considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo regido pelo edital Nº 001/2018.

2.1 O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área/microrregião da comunidade em que vai atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo, como previsto no item 3.1 do Edital Nº 001/2018.

2.2 Serão aceitos para efeito de comprovação de residência, comprovantes de companhias de luz, telefone e/ou internet ou de IPTU, sendo OBRIGATÓRIO:

2.2.1 Comprovante em nome do (a) candidato (a) ou cônjuge (apresentação da certidão de casamento ou união estável);

2.2.2 No caso de imóvel alugado, cópia juntamente com original (atestada por servidor público do Departamento Pessoal da Secretaria de Saúde que receber) do contrato de locação do imóvel;

2.2.3 No caso de residência em moradia estudantil ou de familiar que é dependente direto, preencher Declaração de Residência (anexo IV) e apresentar declaração oficial de moradia estudantil da Entidade responsável e/ou declaração da Equipe de Saúde da Família (ESF) ou da Atenção Básica (eAB), com atesto por profissional de saúde responsável lotado na Unidade de Saúde referência de sua moradia, junto com identificação do número do prontuário do candidato, se houver.

2.2.3.1 Na Estratégia de Saúde da Família, os prontuários são individuais, arquivados e organizados por família, cujo arquivo contém endereço completo da residência, com nome dos cadastrados no endereço, bem como identificação do número da família.

2.3 Na hipótese do não atendimento do item 2.2 deste edital e seus subitens ou em função de apresentação de comprovante falso de residência, o Agente Comunitário de Saúde poderá ser eliminado ou ter a rescisão do contrato.

3. Os candidatos à função de Agente de Combate às Endemias convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sala 17, localizada na rua Wenceslau Bráz, nº 461, Bairro Centro, Mariana/MG, no período de 11/04/2019 à 17/04/2019, de 08h30min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, portando documento de identificação oficial com foto, original e fotocópia, para **inscrição e confirmação de participação no Curso Introdutório**, sob pena de serem considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo regido pelo edital Nº 001/2018.

## II - DO CURSO INTRODUTÓRIO E ORIENTAÇÕES

4. O Curso Introdutório deverá proporcionar ao candidato a consciência da importância da capacidade de vínculo com as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Básica e com a comunidade, sensibilizando-o aos aspectos socioculturais locais em que atue, capacitando-o ao conhecimento das normas e instrumentos essenciais à sua atuação cotidiana na prevenção e controle de doenças e na promoção da saúde e à responsabilidade no desempenho da função.

5. Os candidatos às funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverão se inscrever gratuitamente no **Curso INTRODUTÓRIO, online, ministrado pela plataforma AVASUS OFERTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)**.

5.1 O candidato a Agente Comunitário de Saúde poderá acessá-lo através do link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>.

5.2 O candidato a Agente de Combate às Endemias poderá acessá-lo através do link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>.

5.3 É importante salientar que os links descritos nos itens 5.1 e 5.2 não são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de inteira responsabilidade do AVASUS da UFRN e do próprio candidato realizar matrícula e conclusão do curso.

5.4 É requisito obrigatório a apresentação de Certificado de Conclusão de participação no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas/aula ofertado, online, através da plataforma **AVASUS da UFRN**, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sala 17, localizada na rua Wenceslau Bráz, nº 461, Bairro Centro, Mariana/MG, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019, de 08h30min às 11h30min ou 13h00min às 16h30min.

6. Todas as despesas relacionadas à participação do candidato no curso, que é gratuito e *online*, correrão às expensas do próprio candidato. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso Introdutório.

6.1 Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas para inscrição e participação no referido Curso.

6.2 Os candidatos interessados no Curso, que não tiverem acesso à internet, poderão utilizar os terminais de computador disponibilizados pelo Centro Vocacional Tecnológico (CVT), durante seu horário de funcionamento, situado na Rodovia do Contorno, n.º 327, Colina, Mariana-MG ([https://www.mg.gov.br/instituicao\\_unidade/centro-vocacional-tecnologico-cvt-27](https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/centro-vocacional-tecnologico-cvt-27)), pelo período disponibilizado neste edital para realização do Curso.

7. O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias possui caráter eliminatório e tem duração de 40 (quarenta) horas.

8. Serão considerados eliminados os candidatos que:

8.1 Não apresentarem Certificado de Conclusão de participação no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas/aula ofertado, online, através da plataforma **AVASUS da UFRN**, no prazo determinado neste Edital, item 5.4.

8.2 Os candidatos a Agente Comunitário de Saúde que não comprovarem residir na área da comunidade em que irão atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo N° 001/2018.

8.3 Não tenham os requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo N°. 001/2018 e no Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Saúde N°. 001/2019, na data de contratação.

9. A apresentação do certificado de conclusão no **Curso INTRODUTÓRIO, online, ministrado pela plataforma AVASUS OFERTADO PELA UFRN** não altera a ordem de classificação geral e final do Processo Seletivo regido pelo Edital N°. 001/2018.

10. Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não estão dispensados dos  **cursos de capacitação continuada** que serão ministrados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de apoio técnico da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Secretaria Estadual de Saúde, profissionais de saúde integrantes de Estratégia da Saúde da Família - ESF e de Equipe de Atenção Básica - eAB e outros profissionais atuantes e, com experiência, que possuam capacitação e/ou cursos afins.

### III - DOS RESULTADOS

11. O Resultado Parcial do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias será divulgado em 13/05/2019, a ser publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.mariana.mg.gov.br/diario-oficial-pmm> e afixado nos prédios principais da Prefeitura Municipal de Mariana (Rod. Juscelino Kubitschek, S/n - Centro, Mariana/MG) e da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Wenceslau Bráz, n° 461, Bairro Centro, Mariana/MG).

### IV - DOS RECURSOS

12. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos da Saúde, sala 17, localizada na rua Wenceslau Bráz, n° 461, Bairro Centro, Mariana/MG, no prazo de três dias úteis a partir da divulgação do Resultado Parcial no dia 13/05/2019, com prazo de início em 14/05/2019, de 08h30min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min e dirigidos, através de petição, à Comissão de Gerenciamento do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, instituída pela Portaria SMS N° 8/2019.

13. O recurso poderá ser transcrito em letra legível ou impresso, contendo, obrigatoriamente: nome do candidato, número de inscrição, função que concorre, números do RG e CPF, data, tipo de recurso e as alegações e seus fundamentos, com argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato.

13.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

14. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos contra a primeira etapa e, já finalizada, do Processo Seletivo regido pelo Edital N° 001/2018, de responsabilidade técnica e operacional do IMAM Concursos.

15. Em caso de recurso, a análise e julgamento deste será feita pela Comissão de Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo, Edital N° 001/2018, dentro dos seguintes prazos:

15.1. Nos três primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do resultado parcial da comprovação de apresentação do Certificado de Conclusão de participação no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas/aula ofertado, online, através da plataforma **AVASUS da UFRN**.

15.2. Serão rejeitados os recursos com registro de entrada fora dos prazos pré estabelecidos neste edital.

16. O julgamento final dos recursos será feito em 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos mesmos, no período de 17/05/2019 a 20/05/2019.

## **V - DA DIVULGAÇÃO FINAL**

17. O resultado final será divulgado dia 23/05/2019 no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico <http://www.mariana.mg.gov.br/diario-oficial-pmm> e afixado nos prédios principais da Prefeitura Municipal de Mariana (Rod. Juscelino Kubitschek, S/n - Centro, Mariana/MG) e da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Wenceslau Bráz, n° 461, Bairro Centro, Mariana/MG).

18. Todas as informações referentes ao Curso Introdutório, bem como a listagem dos candidatos aprovados serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.mariana.mg.gov.br/diario-oficial-pmm> e afixado nos prédios da Prefeitura Municipal de Mariana (Rod. Juscelino Kubitschek, S/n - Centro, Mariana/MG) e da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Wenceslau Bráz, n° 461, Bairro Centro, Mariana/MG).

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19. O candidato que apresentar Certificado de Conclusão de participação no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas/aula ofertado, online, através da plataforma **AVASUS da UFRN**, na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo estabelecido neste edital, será contratado de acordo com a necessidade do Município de Mariana, Minas Gerais, atendidas as exigências previstas no Processo Seletivo, regido pelo Edital N°. 001/2018, item 3.1.

20. Eventuais questões omissas serão avaliadas e julgadas pela Comissão de Gerenciamento do Curso de Formação Inicial de Agente de Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, instituída pela Portaria SMS N° 8/2019.

Mariana, 10 de abril de 2019.

**Danilo Brito das Dores**

**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁGUAS CLARAS**

1. WELLINGTON RODRIGO FERREIRA
2. ELEOMAR MARCOS VITAL DA SILVA
3. FILIPE CARNEIRO DRUMOND

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BANDEIRANTES**

1. EDERVAL RODRIGUES ALVES

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CABANAS**

1. ALEXSANDRA APARECIDA GONÇALVES COSTA
2. TATIANA LUCIANA MACEDO HORTA DA SILVA
3. JULIANA APARECIDA ROCHA CERCEAU
4. FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CACHOEIRA DO BRUMADO**

1. JOICE DE FREITAS LOPES
2. BRENO HENRIQUE MAGALHÃES
3. ALEXIA DE FREITAS NUNES

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO**

1. RENATA FIGUEIREDO LOURENÇO
2. THIAGO DA SILVA MOREIRA
3. LUCIANA MARIA COELHO GONÇALVES
4. ROSEMEIRE MAGELA DOS REIS

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CUAIBÁ/GOIABEIRAS**

1. LUCIMARA DA CRUZ GONÇALVES

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FURQUIM**

1. VITÓRIA PEREIRA DO CARMO

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LIBERDADE**

1. ALESSANDRA GOMES GONÇALVES BIBIANO
2. MARIA LUCINEIA GUIMARAES TEIXEIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONSENHOR HORTA**

1. GLAUCILEA VENTURA DE PAULA
2. ARJUNA RAMA DA SILVA ALVES MOREIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PADRE VIEGAS**

1. SILVANA HORTA MOREIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PASSAGEM DE MARIANA**

1. GLAUCIENE DA GLORIA TAVARES SILVA
2. CRISTIANE APARECIDA E SENA
3. PATRICIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO
4. TAMIRES EDWIRGES NASCIMENTO DE JESUS
5. ANA PADULA GONÇALVES
6. THAMARA PEDRO DE OLIVEIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ROSÁRIO**

1. FLAVIA DE FATIMA CAMPELO
2. HÉRICA APARECIDA RESENDE MEDALHA



3. SUELLEN ALVARENGA DA SILVA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA RITA DURÃO**

1. ELAINE GERALDA DE PAULA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VARGEM**

1. NATALIA APARECIDA DUARTE DA CRUZ

**ANEXO II**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1. ANDRÉ DE CÉSARI MARTINS ESTANISLAU
2. FYLLIPE FELIX FERREIRA
3. MARINES DE ANDRADE MARTINS
4. RODRIGO MOUTINHO DAS DORES
5. GABRIEL DA SILVA CARNEIRO
6. GIOVANNA OLIVEIRA
7. AMANDA REGINA DE SOUZA CANDIDO
8. JACIELE FERNANDES SACRAMENTO
9. MARIA CECÍLIA EMILIANO TEODORO
10. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
11. ELIUDES PEREIRA DA SILVA
12. MARCILENE DE FREITAS RAMOS
13. MARIA DO CARMO SIMAO
14. SAMUEL JOSÉ DO NASCIMENTO
15. VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA
16. FILIPE COTTA BARBOSA
17. MARKYS DANIEL ULHÔA
18. LEANDRO AUGUSTO DE FREITAS MILAGRES
19. FABIANO LUIZ MOURÃO DE OLIVEIRA
20. TALITA CRISTINA OLIVEIRA
21. ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS
22. VANETE DA SILVA ARAÚJO
23. NADIA PATRICIA DOS SANTOS
24. ÁLAN FIGUEIREDO DOS SANTOS
25. WANDERSON MARCOS BELFORT
26. LUZIA CLÉRIA DIAS
27. LEIDIANE HELENA DA SILVA
28. NIKOLAS COSTA ALVES
29. CRISTIANE SOUSA TORRES
30. TAYNAN AUGUSTO FERREIRA
31. LUCAS DE OLIVEIRA BARBOZA

- 32. SANDRA DA SILVA SEVERIANO
- 33. MATHEUS CEZARES MORAIS DA SILVA

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

- 1. VANETE DA SILVA ARAÚJO

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 001/2019 - CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Nome Completo\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos

Nome da mãe completo\*: \_\_\_\_\_

Candidato à:

Agente Comunitário de Saúde - Área de Abrangência: \_\_\_\_\_

Agente de Combate às Endemias

Possui alguma necessidade específica?  Sim  Não

Especificar o tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Possui acesso a internet?  Sim  Não

Necessitará de acesso a terminais de computador?  Sim  Não

Endereço\*: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_ . Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.  
Telefone 1: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ; Telefone 2: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Curso de Interesse: \_\_\_\_\_.

\*Anexar todos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Convocação N°. 001/2019 necessários.

Mariana-MG, \_\_\_\_\_ de abril de 2019.

Horário: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho residência em \_\_\_\_\_,

o município de Mariana/MG. Por ser expressão da verdade, **firmo a presente para efeitos legais, ciente de que a omissão ou a afirmação de falsa informação poderá me acarretar sanções de natureza penal e administrativa.**

Mariana, de de .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 1 - Assinatura

RG:

CPF:

---

Testemunha 2 - Assinatura

RG:

CPF: